

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 /2023

*Concede a honraria Título de Honra ao Mérito ao Sr. **RICARDO GUIMARÃES DE QUEIRÓS**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense.*

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. **RICARDO GUIMARÃES DE QUEIRÓS**, pecuarista o Título de “**HONRA AO MÉRITO**” pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 10 de março de 2023.

ELOI SILVA RIBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

É indiscutível o excepcional trabalho realizado pelo sr. **RICARDO GUIMARÃES DE QUEIRÓS**, na comunidade Marabaense e região, pois tem se esforçado bastante para contribuir com o desenvolvimento da nossa cidade e região.

Nasceu em julho de 1962, na cidade do Carmo da Paranaíba- MG. É casado com Amélia Xavier Vargas, tendo dois filhos. É cidadão marabaense desde 1992, é pioneiro das vaquejadas, é um dos maiores criadores de gados da Região, gerando emprego e renda para várias famílias.

Cresceu em sua trajetória, junto com esse município, contribuindo com o crescimento em várias áreas.

No município de Marabá, o mesmo tem atuado também em outros ramos, desde escolas, até oficinas de automóveis, é também membro do sindicato dos produtores Rurais. Por isso essa homenagem é mais que merecida.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Pares, à apreciação e a aprovação desse importante Decreto Legislativo, tendo em vista o reconhecimento dos relevantes serviços prestados à nossa Cidade de Marabá, pelo ora homenageado e o recebimento desse Título de **“Honra ao Mérito”** é mais que merecido.

Sala das Sessões, 10 março de 2023.

ELOI SILVA RIBEIRO

Vereador